



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Campo Novo do Parecis

Estudo Técnico Preliminar

Modelo Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23192.000421.2021-69

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Preliminar destina-se a subsidiar o processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação, asseio, de laboratório e ambulatório, com desinfecção fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílios, equipamentos, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, nas seguintes localidades; nas dependências da Sede do Instituto Federal de Mato Grosso *Campus* Campo Novo do Parecis e o Campus Avançado de Tangará da Serra

3. Área requisitante

Nome do setor Requisitante: CSA

Responsável: Gabriel dos Santos de Brum

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade;

O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) de serviços continuados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame. Será aceito o somatório de atestados, a fim de comprovar a quantidade mínima de postos exigida, desde que referentes a contratos executados concomitantemente.

Nos termos do Acórdão 1.214/2013, somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

A apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado deve referir-se a período não inferior a 3 (três) anos.

O licitante deverá apresentar junto aos demais documentos de habilitação Declaração de que possui os documentos infra relacionados ou de que reunirá condições de apresentá-los no momento da assinatura do Contrato:

- Comprovante de que mantém sede, filial ou escritório na cidade ou regiões metropolitanas onde se realizarão os serviços, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO).
- Alvará Sanitário para limpeza de área hospitalar para atendimento do ambulatório;
- O licitante deverá apresentar junto aos demais documentos de habilitação a declaração de visita técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços.

Colocar a disposição da contratante, funcionários com no **mínimo escolaridade ensino fundamental**, para que estas consigam ler os rótulos dos materiais que devem ser utilizados cotidianamente, além de conseguir ler e interpretar materiais escritos de capacitação ou comunicados, avisos ou advertências que a empresa faça a(o) mesma (o).

b. Justificativa de serviços possuírem natureza continuada;

O serviço possui natureza continuada, pois se trata de atividade que influencia diretamente na boa execução das funções da instituição e sua interrupção pode afetar o atendimento de nosso objetivo institucional. Tratando-se de contratação de mão de obra que não possuímos em nosso quadro e já em extinção no serviço público federal.

c. Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;

As praticas ambientalmente corretas e sustentáveis são elencadas abaixo para inclusão ao Termo de Referência.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução dos índices de poluição pautam-se em alguns pressupostos e exigências que deverão ser observados pela Contratada, tais como:

- Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses da execução contratual, para redução do consumo de energia elétrica e de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- Colaborar de forma efetiva na informação de ocorrências para manutenção constante das instalações, tais como:
 1. Vazamentos na torneira ou no sifão do lavatório e chuveiros.
 2. Saboneteiras e toalheiros quebrados.
 3. Lâmpadas queimadas ou piscando.
 4. Luzes de postes e refletores ligadas durante o dia.
 5. Tomadas e espelhos soltos.
 6. Fios desencapados.
 7. Janelas, fechaduras ou vidros quebrados, entre outras.
- Fazer uso racional de água e energia elétrica, adotando medidas para evitar o desperdício e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo.
- Atuar, desde o supervisor, os encarregados e os líderes de turma, como facilitadores das mudanças de comportamento dos empregados da Contratada.
- Verificar, ao remover o pó de cortinas ou persianas, se estas não se encontram em locais que impedem a saída do ar dos condicionadores ou aparelhos equivalentes.
- Realizar vistorias e, se for o caso, manutenções periódicas nos seus aparelhos elétricos, extensões, filtros, recipientes dos aspiradores de pó e nas escovas das enceradeiras, etc. Verificar, entre outros, se existem vazamentos de vapor ou de ar nos equipamentos de limpeza, o estado dos sistemas de proteção elétrica e as condições de segurança de extensões elétricas utilizadas.
- Colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades de programas internos de separação de resíduos sólidos, com base em diretrizes ou normas que venha a ser definido pela Comissão de Sustentabilidade do Campus São Vicente.
- No que diz respeito à utilização de saneantes domissanitários, a Contratada deverá:
 1. Utilizar produtos biodegradáveis, salvo quando não disponível no mercado distribuidor.
 2. Aplicar saneantes domissanitários somente quando as substâncias tenso ativas aniônicas utilizadas em sua composição forem biodegradáveis, conforme disposições da Portaria n.º 874, de 5/11/1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre Biodegradabilidade dos Tenso ativos Aniônicos para Produtos Saneantes Domissanitários e, em face da necessidade de preservar a qualidade dos recursos hídricos naturais, de importância fundamental para a saúde, e da necessidade de evitar que a flora e fauna sejam afetadas negativamente por substâncias sintéticas.
 3. Utilizar racionalmente os saneantes domissanitários.
 4. Observar rigorosamente, quando da aplicação ou manipulação de detergentes e seus congêneres, o atendimento as prescrições da Lei n.º 6.360, de 23/9/1976, do Decreto 8.077, de 14/8/2013 e as prescrições da Resolução Normativa n.º 1, de 25/10/1978, cujos itens de controle e fiscalização por parte das autoridades sanitárias e da Contratante são os anexos da referida resolução.
 5. Não utilizar na manipulação, sob nenhuma hipótese, os corantes relacionados no Anexo I da Portaria n.º 9, de 10/4/1987, em face de que a relação risco/benefício pertinente aos corantes relacionados no Anexo I ser francamente desfavorável a sua utilização em produtos de uso rotineiro por seres humanos;

6. Não utilizar, na prestação dos serviços, conforme Resolução ANVISA RE n.º 913, de 25 de junho de 2001, os saneantes domissanitários de Risco I, listados pelo art. 5.º da Resolução 336, de 30/7/1999;
7. Proibir a aplicação de saneantes domissanitários fortemente alcalinos apresentados sob a forma de líquido premido (aerossol), ou líquido para pulverização, tais como produtos para limpeza de fornos e desincrustação de gorduras, conforme Portaria DISAD – Divisão Nacional de Vigilância Sanitária n.º 8, de 10/4/1987.
8. Proibir a aplicação de saneantes domissanitários que apresentem associação de inseticidas a ceras para assoalhos, impermeabilizantes, polidores e outros produtos de limpeza, nos termos da Resolução Normativa CNS n.º 1, de 4/4/1979.
9. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
10. Observar a Resolução RDC n.º 46, de 20/2/2002 que aprova o Regulamento Técnico para o álcool etílico hidratado em todas as graduações e álcool etílico anidro, quanto da aplicação de álcool.
11. Proibir a aplicação de produtos que contenham o Benzeno, em sua composição, conforme Resolução – RDC n.º 252, de 16/9/2003, em face da necessidade de serem adotados procedimentos para reduzir a exposição da população face aos riscos de câncer.
12. Observar, no que diz respeito à poluição sonora, se os seus equipamentos de limpeza necessitam de Selo Ruído ou documento equivalente que indique o nível de potência sonora, medido em decibel Db(A), conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 7/12/1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição e a utilização de tecnologias adequadas e conhecidas que permitam atender às necessidades de redução de níveis de ruído.
13. Utilizar sacos plásticos biodegradáveis para com postáveis.

d. Avaliação da duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

A contratação inicial será de 12 meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados e decisão de continuidade com a empresa contratada.

e. Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Não se aplica ao serviço pleiteado, tendo em vista que são atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não sendo necessária transferências de conhecimentos entre elas, após findado o contrato.

f. Quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

Não há limitações específicas de mercado, a não ser a necessidade que a empresa mantenha durante a execução do contrato escritório/representação na área a qual Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis fazem parte de modo que o preposto da empresa consiga dirimir qualquer problema quando necessário e em tempo hábil.

5. Levantamento de Mercado

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação
1	Unidade	m2	Serviço Especializado de Limpeza - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação para Sede do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.
2	Unidade	m2	Serviço Especializado de Limpeza - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação para Sede do IFMT Campus Avançado de Tangará da Serra.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi realizada medição *in loco* das áreas que devem ser limpas conforme disposto no ANEXO VI-B, Instrução

Campus Campo Novo do Parecis			
Descrição	Tipo de Área	Área (M ²)	Número de postos necessários (produtividade média)
Áreas Internas: Pisos frios: 800 m ² a 1200 m ² (referência IN05/2017) Média igual a 1000m ²)	PISOS FRIOS (limpeza 1x dia)	419,42	0,12905231
	PISOS FRIOS (limpeza 2x dia)	600,52	1,20104
	PISOS FRIOS (limpeza 1x dia)	916,88	0,91688
	PISOS FRIOS (limpeza 1x dia)	919,97	0,91997
	PISOS FRIOS (limpeza 1x dia)	24,60	0,0246
Áreas Internas: Banheiro: 200 m ² a 300 m ² (referência IN05/2017) Média igual a 250m ²)	BANHEIROS (frequência 2x dia)	610,53	4,88424
Áreas Internas: Laboratórios e área hospitalares: 360 m ² a 450 m ² (referência IN05/2017) Média igual a 405m ²	LABORATÓRIOS (frequência 3x semana)	1.028,05	1,05440831
	ÁREAS HOSPITALARES (frequência 1x dia)	12,75	0,02833333
Áreas Internas: Almoxxarifados/galpões: 1500 m ² a 2500 m ² (referência IN05/2017) Média igual a 2000m ²	ALMOXXARIFADO / GALPÃO (limpeza 2x semana)	317,23	0,04880462
Áreas Internas: Oficinas: 1200 m ² a 1800 m ² (referência IN05/2017) Média igual a 1500m ²	OFICINAS (limpeza 1x semana)	571,33	0,04883162
Áreas Internas: Áreas com espaço livre: 1000 m ² a 1500 m ² (referência IN05/2017) Média igual a 1250m ²	ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES (saguão, hall e salão) (limpeza 1x semana)	1.280,61	0,13134462
Áreas Externa: Piso pavimentado frequência: 1800 m ² a 2700 m ² (referência IN05/2017) Média igual a 2250m ²	PISO PAVIMENTADOS (limpeza 1x semana)	4.076,08	0,23225544
Esguadrias: face interna e externa sem exposição a situação de risco: 300 m ² a 380 m ² (referência IN05/2017) Média igual a 340m ²	ESQUADRIAS INTERNAS (limpeza 1x semana)	814,01	0,3295587
	ESQUADRIAS EXTERNAS (limpeza 1x semana)	793,71	0,32134008
Esguadrias: face externa com exposição a situação de risco: 130 m ² a 160 m ² (referência IN05/2017) Média igual a 145m ²	ESQUADRIAS EXTERNAS – com risco (limpeza 1x semana)	20,30	0,01951923
TOTAL		12.405,99	10,2902

Estimativa de materiais de segurança, equipamentos e insumos foi realizada com base em contratos semelhantes com inclusão de itens pontuais necessários e não previstos anteriormente, contudo recomenda-se que haja previsão de vistoria (facultativa) no edital, caso o licitante tenha interesse de verificar as realidades no local e realizar sua proposta com maior assertividade e segurança possível.

A estimativa de EPI's para cada funcionário da contratada, são as seguintes:

É obrigação da licitante vencedora fornecer, no mínimo, os EPI's e uniformes abaixo relacionados, os quais deverão atender a NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI e suas alterações, e possuírem as seguintes especificações básicas:

1. Serventes de limpeza de áreas comuns (áreas dos setores administrativos, salas de aula, banheiros não

insalubres, bibliotecas, plenários, áreas de circulação interna).

TIPO	QUANTIDADE		ESPECIFICAÇÃO
	INICIAL	SEMESTRAL	
CALÇA	02	02	Confeccionada em tecido brim, com elástico e cadarço na cintura, bolso somente no quadril.
CAMISETA	02	02	Confeccionada em tecido malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, gola olímpica sanfonada, manga curta modelo americano.
SAPATOS DE SEGURANÇA	01	01	Sapato em EVA com solado antiderrapante, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, impermeável, resistente a absorção de energia elétrica, cor preta, em conformidade com NR-32.
BOTA DE BORRACHA (OCUPACIONAL)	01 (uma vez por ano)		Tipo bota, confeccionado em PVC injetado, impermeável, na cor preta, solado antiderrapante, acabamento interior em meia de poliéster, cano médio.
MEIAS	02	02	Pares de meias em algodão.
LUIVA DE LÁTEX	06	06	Luva de látex, com forro flocado de algodão, punho reto, palma antiderrapante, maleável, cor amarela, tamanhos P, M e G.
MÁSCARA	24	24	Respirador descartável, sem válvula, semi-facial, para poeira, filtradora, descartável, com presilha facial, elástico revestido flexível e confortável.

2. Serventes de limpeza de áreas insalubres (área hospitalar e sanitários insalubres)

TIPO	QUANTIDADE		ESPECIFICAÇÃO
	INICIAL	SEMESTRAL	
CALÇA	02	02	Confeccionada em tecido brim, com elástico e cadarço na cintura, bolso somente no quadril.
CAMISETA	02	02	Confeccionada em tecido malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, gola olímpica sanfonada, manga curta modelo americano.
SAPATOS	01	01	Sapato em EVA com solado antiderrapante, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, impermeável, resistente a absorção de energia elétrica, cor preta, em conformidade com NR-32.
BOTA DE BORRACHA	01 (uma vez por ano)		Tipo bota, confeccionado em PVC injetado, impermeável, na cor preta, solado antiderrapante, acabamento interior em meia de poliéster, cano médio.
MEIAS	02	02	Pares de meias em algodão.
TOUCA	24	24	Touca descartável sanfonada, confeccionada em polipropileno, com elástico, na cor branca.
LUIVA DE LÁTEX	06	06	Luva de látex, com forro flocado de algodão, punho reto, palma antiderrapante, maleável, cor amarela, tamanhos P, M e G.
MÁSCARA	24	24	Respirador descartável, sem válvula, semi-facial, para poeira, filtradora, descartável, com presilha facial, elástico revestidos flexíveis e confortáveis.
AVENTAL DE PVC	01 (uma vez por ano)		Avental confeccionado em PVC laminado simples, calandrado com PVC laminado simples em sua face interna, tamanho 120X70 cm (comprimento até o joelho), com ilhós em sua parte superior, cordão de nylon de 3mm para ajuste no pescoço e na cintura.
ÓCULOS	01	01	Óculos de proteção, produzido em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, incolor, contorno adequado do rosto evitando que os olhos sejam atingidos por partículas, poeira e respingos.
RESPIRADOR SEMI-FACIAL	01	01	Respirador purificador de ar com manutenção, reutilizável, meia peça facial. Fabricado em plástico e elastômero cinza, material maleável e antialérgico

3. Serventes de limpeza de áreas externas (pátios internos, passeios adjacentes aos setores)

TIPO	QUANTIDADE		ESPECIFICAÇÃO
	INICIAL	SEMESTRAL	
CALÇA	02	02	Confeccionada em tecido brim, com elástico e cadarço na cintura, bolso somente no quadril.
CAMISETA	02	02	Confeccionada em tecido malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, gola olímpica sanfonada, manga longa modelo americano.
SAPATOS	01	01	Tipo botina, confeccionado em couro vaqueta, sem biqueira de aço, fechamento em elástico, forração em tecido não transpirável, solado em poliuretano (PU), bidensidade, cor preta;
BOTINA DE BORRACHA	01 (uma vez por ano)		Tipo bota, confeccionado em PVC injetado, impermeável, na cor preta, solado antiderrapante, acabamento interior em meia de poliéster, cano médio.
MEIAS	02	02	Pares de meias em algodão.
BONÉS ARABE	02	02	Capuz de segurança confeccionado em malha dupla de poliéster, reforço na aba em material sintético, fechamento através de velcro.
LUVAS DE LÁTEX	06	06	Luva de látex, com forro flocado de algodão, punho reto, palma antiderrapante, maleável, cor amarela, tamanhos P, M e G.
LUVA DE RASPA	06	06	Luva confeccionada em raspa, cano curto, com reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, costura de reforço na palma.
MÁSCARAS	24	24	Respirador descartável, sem válvula, semi-facial, para poeira, filtradora, descartável, com presilha facial, elástico revestidos flexíveis e confortáveis.
CHAPEU DE PALHA	01	01	Chapéu de palha, grande, tipo sombreiro.
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	01	01	Óculos de proteção, produzido em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, incolor, contorno adequado do rosto evitando que os olhos sejam atingidos por partículas, poeira e respingos.
CAPA DE CHUVA	01	01	Capa de chuva em tecido sintético (tecido de poliéster revestido de PVC), com capuz e manga comprida, fechamento frontal, e costurada por meio de solda eletrônica.
PROTETOR SOLAR	06	06	Protetor solar, contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, fator de proteção mínima 25 FPS, frasco mínimo de 120 ml.

Materiais necessários e equipamentos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Período
1	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio, com função alvejante e desinfetante. Frasco de 1.000ml. Embalagem com impressão do nome do fabricante e indicação de registro ANVISA. Prazo de validade impresso na embalagem e não inferior a 11 meses contados a partir da data de recebimento definitivo.	Frasco	30	Mensal
2	Álcool Etilico diluído a 70% para fins saneantes, acondicionado em frasco plástico de 1 litro.	Frasco	10	Mensal
3	Álcool gel 70% para fins saneantes, acondicionado em frasco plástico de 5 litros.	Galão	4	Mensal
4	Aromatizante para ambiente	Unid.	3	Mensal
5	Balde plástico, com capacidade para 12 litros, em polipropileno. Com alça em metal e aro redondo.	Unidade	12	Semestral

6	Borrifador plástico 500ml	Frasco	24	Semestral
7	Cabo em alumínio adonisado, revestido por luva de polipropileno, comprimento 1,40m e diâmetro de 2,2cm com encaixes e roscas, utilizado como acessório de rodos, vassouras e mop. Conjunto de mop úmido com troca de refil semestral	Unidade	12	Semestral
8	Cera, tipo líquida, cor incolor leitosa, composição parafina, cera de polimento, óleo vegetal hidrogenado, características adicionais antiderrapantes, frasco c/ alça, tampa dosadora, aplicação em limpeza de pisos.	Galão com 5 litros	30	Mensal
9	Desinfetante, composição à base de fenóis sintéticos: o-benzil-p-clorofenol, principio ativo orto-fenilfenol e p-tércio-butilfenol, forma física solução aquosa concentrada e perfumado; com teores conforme programa de análise do INMETRO	Frasco de 1 litro	30	Mensal
10	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado.	Embalagem de 50gramas	50	Mensal
11	Detergente de limpeza, composto de agente alcalino, solvente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfonato de sódio, para remoção de gordura e sujeira em geral, contendo tensoativo biodegradável. Neutro	Frasco 500ml	30	Mensal
12	Detergente industrial para piso, amoniacal, dodecilbenzeno, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, características adicionais líquido. Em galão de 5 litros	Unid	6	Mensal
13	Escova de Roupa, material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas sintético, cor cerdas branca e marrom. Tamanho aproximado 12 x 7 cm.	Unid	5	Bimestral
14	Escova para lavar vaso sanitário	Unid	10	Semestral
15	Espunja de lã de aço (fina e grossa), formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. Embalagem c/ 8 unid.	Unid	10	Mensal
16	Espunja para Limpeza, espuma/fibra, sintética, retangular, alta/mínima, limpeza geral, dupla face (uma macia e outra áspera). Pacote com 3 unidades.	Unid	24	Mensal
17	Flanela 100 % algodão, comprimento 40 cm, largura 30 cm, cor branca.	Unid	24	Mensal
18	Inseticida, combate a pragas, aerossol em base aquosa multiplus, mínimo cheiro. Frasco com 300 ml.	Unid	12	Mensal
19	Luva de Borracha para Limpeza, forrada, tipo punho longo. Composição: látex. Acabamento com frisos antiderrapantes na palma. Tamanhos P, M, G nas cores Azul e Amarela. Produto com certificado de	Par	24	Mensal

	aprovação.			
20	Pá de metal para lixo com cabo madeira 70 cm	Unid	12	Semestral
21	Pano de chão, material 100% algodão, tamanho 70x50 cm, alvejado.	Unid	12	Mensal
22	Papel Higiénico, 100% fibras celulósicas, rolo com 40 m, 10 cm, boa qualidade, folhas dupla, cor branca, biodegradável. Fardo com 64 unidades	Fardo	16	Mensal
23	Sabão em Barra, características adicionais: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu ou glicerinado, incolor, em pacotes com 5 unid.	Unid	2	Mensal
24	Sabão Líquido 5 litros Embalagem com impressão do nome do fabricante e indicação de registro na ANVISA/MS. Prazo de validade impresso na embalagem e não inferior a 11 meses contados da data de recebimento definitivo.	Galão	3	Mensal
25	Sabão em pó, Para lavagem de roupas, Composição: alquil benzeno sulfato de sódio, corante, Fragrância Floral Embalagem com 1000 g,Embalagem com impressão do nome do fabricante e indicação de registro na ANVISA/MS. Tensoativo aniônico biodegradável. Prazo de validade impresso na embalagem e não inferior a 11 meses contados da data de recebimento definitivo.	Unid	11	Mensal
26	Sabonete líquido, aspecto físico líquido perfumado, acidez neutro, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos. Embalagem de 5litros. Liberado pela ANVISA.	Galão	5	Mensal
27	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, largura 75cm, altura 105cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 100 unidades.	Pacote	2	Mensal
28	Saco plástico para lixo 15 litros, Cor preta. Dimensões: 39 cm x 58 cm, podendo variar em + 5,0cm Resistente ao peso mínimo de 3 Kg. Cada pacote deverá conter 100 sacos.	Pacote	2	Mensal
29	Saco plástico para lixo 60 litros, Cor preta. Dimensões: 40 cm x 60 cm, podendo variar em + 5,0cm Resistente ao peso mínimo de 5 Kg. Cada pacote deverá conter 100 sacos.	Pacote	2	Mensal
30	Saco plástico para lixo, capacidade 150 litros, cor azul, largura 90 cm, altura 105 cm, espessura mínima de 0,10micras, material polietileno. Cada pacote deverá conter 100 sacos.	Pacote	2	Mensal
31	Tela plástica para mictório	Unid.	0	Mensal
	Toalha de papel, material 100% fibra celulose virgem, tipo folha 3 dobras,			

32	comprimento 27, largura 23, cor branca, características adicionais gramatura: 36 g/m ² ; alto nível de absorção, aplicação higiene pessoal. Fardo com 8.000 folhas.	Fardo	10	Mensal
33	Vassoura material cerdas piaçava sintética, material cepa madeira revestido com metal, comprimento cepa 27, cabo plastificado: 1,20 cm, cerdas 17 cm, largura da cepa 4 cm.	Unid	10	Bimestral
34	Vassoura, material cerdas palha, material cepa madeira, comprimento cepa 15 cm, características adicionais com cabo madeira de 2 m, largura cepa 15 cm	Unid	0	Bimestral
35	Vassoura para uso doméstico	Unid	12	Bimestral
36	Rodo com cabo de madeira 60 cm	Unid	12	Bimestral
37	Rodo com cabo de madeira 50 cm	Unid	0	Bimestral
38	Rastelo de plástico para folhas secas com cabo 60 cm	Unid	24	Semestral
39	Vassoura de Gari com cabo	Unid	0	Bimestral
40	Carrinho de mão	Unid	1	Anual
41	Dispenser para papel toalha	Unid	30	Anual
42	Dispenser para sabonete líquido	Unid	30	Anual
43	Espanador de fibra sintética	Unid	12	Bimestral
44	Limpador multiuso para limpar móveis e equipamentos (concentrado)	Litro	20	Mensal
45	Mangueira plástica 50m, com parede reforçada com esguicho para uso em torneira de 1/2 e 3/4	Unid	2	Anual
46	Placa sinalizadora em plástico para isolamento da área com piso molhado	Unid	2	Anual
47	Rodo especial para limpeza de vidros	Unid	0	Anual
48	Saponáceo em pó frasco c/ 200g	Frasco	12	Mensal
49	Solução de limpeza para vidros	Litro	11	Mensal
50	Cera líquida Vermelha	Litro	0	Mensal
51	Fibra preta para máquina de lavar	Unid	3	Mensal
52	Fibra amarela para máquina de polimento piso	Unid	3	Mensal
53	Lustra Móvel	Frasco	0	Mensal
54	Lavadora de Alta pressão Industrial	Unid	2	Anual
55	Enceradeira Industrial	Unid	2	Anual
56	Aspirador de pó	Unidade	1	Anual
57	Ponto Eletrônico	Unidade	1	Anual
58	Lixeiras Telados sem tampa com capacidade de 10 litros	Unidade	100	Anual
59	Lixeira coleta seletiva com três divisórias em plástico MIX 3, capacidade de 60 litros	Unidade	10	Anual
60	Carrinho container ou Lixeira para Coleta Seletiva, com rodinha, capacidade de 100 litros	Unidade	1	Anual
61	Escada dobrável, com aproximadamente 2 metros de altura, de ferro, com no mínimo	Unidade	1	Anua

Nota 1: As periodicidades para substituição ou reposição dos materiais foram considerados o desgaste natural em suas condições normais de uso.

Nota 2: Em caso de extravio, excesso, mau uso, sinistro, imperícia, etc, dos materiais; estes serão substituídos imediatamente após a sua falta ou quebra em quantidade suficiente para completar o interstício de sua reposição. **Nota 3:** Destaca-se que para levantamento da quantidade apresentada, foi primeiramente analisado os itens e quantidades do pregão nº 03/2016 do campus, em seguida foram consultados fiscais de contrato, bem como prepostos da empresa para discussão e diagnóstico, para concluir se necessitava manter, aumentar ou reduzir as quantidades.

8. Levantamento da Solução a ser escolhida

Solução 1: Aquisição de serviço de limpeza e higienização com fornecimento de materiais incluso.

Descrição: Aquisição engloba contratação de mão de obra, acompanhado de materiais e equipamentos inerentes a execução dos serviços. A apuração dos valores da remuneração da contratada é por metro quadrado. Este modelo se adéqua a utilização do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) com base na qualidade/quantidade dos serviços prestados.

Para a determinação da solução, avaliamos contratações realizadas por outros Campi e averiguamos que quase todos os Campi do IFMT utilizam a mesma metodologia utilizada pelo Campus Avançado Tangará da Serra. Considerando ser o modelo difundido e recomendado pelas IN 02/2008 MPDG e IN 05/2017 - MPDG, acatamos a solução descrita a seguir:

A contratação conjunta representa vantagem para a Administração, pois:

- a. as empresas de limpeza adquirem material em quantidade muito superior às necessidades de determinada unidade, visto que detêm vários contratos, podendo, assim, obter preços mais reduzidos que a Administração;
- b. mesmo que, somente por hipótese, a Administração pudesse realizar a compra do material por preço mais reduzido que o da contratada, deveriam ser considerados outros custos envolvidos, tais como a remuneração dos servidores que se ocupariam dessa atividade em detrimento de outras mais prioritárias, as publicações necessárias, transporte, armazenagem e eventuais perdas;
- c. em que pese o planejamento e o controle de estoque, a fim de que não falte o material, mesmo assim, podem ocorrer atrasos na entrega, bem como recusa dos materiais por não atendimento das especificações do Termo de Referência, ocasionando falta de materiais;
- d. O gerenciamento centralizado dos serviços de limpeza e materiais pela contratada propicia melhor integração das atividades, com menor probabilidade de falta de materiais e comprometimento dos serviços;
- e. Ocupar servidores que poderiam efetuar outras atividades prioritárias para a realização de um processo para aquisição de materiais que a contratada tem total condição de fornecer, parece ferir o princípio da razoabilidade.

Solução 2: Aquisição de serviço de limpeza e higienização, sem a inclusão de materiais.

Descrição: Nesta modalidade para aquisição dos materiais de consumo de limpeza teríamos que realizar uma segunda licitação. sabendo-se que realizar uma licitação única e exclusivamente para aquisição de materiais de limpeza seria economicamente inviável, já que o custo processual é alto e, não obstante, isso pode gerar riscos como atrasos de entregas, falta de produtos de limpeza ou algum item ser deserto na licitação por falta de interessados no fornecimento, o que é bastante comum, por tratar-se de um campus pequeno, as quantidades também não são tão expressivas, além de aumentar a quantidade de itens e volume de almoxarifado para controle e aumentar a carga de trabalho do setor administrativo, que possui poucos servidores.

Solução 3: Aquisição de serviço de limpeza por posto de trabalho

Descrição: Esta metodologia não é recomendada, ressaltando-se em casos específicos e justificados, pois a IN 02/2008 – MPDG, já traz em seu art. 43 a seguinte afirmação:

Art. 43. Os serviços serão contratados com base na Área Física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação.

Além disso a limitação dos postos de trabalhos, impede que a empresa possa ponderar qual a força de trabalho necessária para execução dos serviços e nem possibilita o adimplemento de inovações tecnológicas para aumentar a produtividade, já que os quantitativos de pessoal estarão fechados.

Solução 4: Aquisição de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais, sendo que os materiais sejam apartados do faturamento da mão de obra.

Descrição: Neste modelo de contratação, realiza-se a aquisição do serviço acompanhado dos materiais, porém deve-se realizar os controles dos materiais fornecidos pela empresa contratada, solicitando que a empresa ao final do mês fature somente o valor efetivamente utilizado, porém isso toma mais tempo de um servidor

dedicado a realizar esse controle, sendo que estes deverão ficar armazenados em local separado ao almoxarifado comum do campus, o que não se mostrando eficiente este modelo de aquisição e aumenta a carga de trabalho, que embora não ponderado em valores reais, estima-se oferecer impacto já que na limpeza a utilização diária de materiais de domissanitários.

Análise das alternativas existentes

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1. Esta solução mostra-se mais interessante uma vez que atende as determinações legais, reduz a dedicação de força de trabalho exclusiva para controle de materiais de consumo de limpeza, conferindo a contratada o ônus deste controle e mesmo assim mostrando-se a opção mais econômica à instituição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Verifica-se necessário a individualização da solução em dois contratos/objetos, que apesar de ter as descrições similares, resultam na aplicação do serviço em localizações geográficas singulares. Deste modo prevê-se a separação de um item para Campus Campo Novo do Parecis, um segundo item para Campos Avançado de Tangará da Serra.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Prestação de serviços de limpeza, são entendidos como serviços de apoio para realização dos objetivos referentes ensino, pesquisa e extensão, de forma a manter os ambientes de trabalho em condições para tal. Deste modo apoiando e permitindo o alcance dos seguintes objetivos estratégicos definidos no PDI do IFMT de 2019-2013:

OE02 - Promover a qualidade de vida dos servidores no trabalho e nas relações interpessoais e nas ações institucionais;

OE05 - Melhorar a qualidade do ensino nos diferentes níveis e modalidades;

OE08 e OE09 - Fomentar a pesquisa e extensão.

12. Resultados Pretendidos

- Diminuição dos valores desembolsados anualmente, se comparado ao último contrato vigente.
- Aperfeiçoar força de trabalho existente, desde a gestão bem como a fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos serviços de limpeza e higienização, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

Após este estudo preliminar deverá ser confeccionado o Mapa de Riscos da aquisição, de maneira a ponderar e mitigar os riscos implícitos no objeto pleiteado tanto na fase de planejamento quanto na fase de gestão do contrato, Termo de Referência e Edital juntamente com seus respectivos anexos facilitando a visualização por parte dos licitantes interessados das obrigações implícitas na participação do certame.

Depois de realizada a licitação faz-se necessário a formalização do contrato, e exigência da garantia legal, celebração da conta vinculada, formalização de identificação e contato com o preposto para que as atividades iniciem e consequentemente se aplique a fiscalização do contrato.

14. Declaração de Viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

(x) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. pelas seguintes justificativas:

Responsável(eis) pela elaboração do estudo preliminar:

Campo Novo do Parecis, 17 de junho de 2021

RODOLFO ANDRE PERIN

Integrante do Setor de Administração CNP
Matrícula 2274614

GABRIEL DOS SANTOS DE BRUM

Fiscal técnico/Fiscal de contrato CNP
Matrícula 2272046

CAMILA BEATRIZ BENNEMANN

Integrante do Setor de Administração TGA
Matrícula 2105988

DEJANDIR ALVES DE ALMEIDA

Fiscal técnico/Fiscal de contrato TGA
Matrícula 1990099

Documento assinado eletronicamente por:

- Rodolfo Andre Perin, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/06/2021 17:13:11.
- Gabriel dos Santos de Brum, COORDENADOR - FG0001 - CNP-CSA, em 17/06/2021 17:49:54.
- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 17/06/2021 19:01:30.
- Camila Beatriz Bennemann, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/06/2021 15:19:46.
- Dejandir Alves de Almeida, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 18/06/2021 15:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192653
Código de Autenticação: b64e2b1975



Documento Digitalizado Público

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar Campus Campo Novo do Parecis

Assunto: ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar Campus Campo Novo do Parecis
Assinado por: Rodolfo Perin
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodolfo Andre Perin, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/10/2021 16:21:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157525

Código de Autenticação: 72c3328c3e

